



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 830/2025 Projeto de Lei Ordinária nº 229/2025 (Autoria: Vereador Marcos Mazo)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.

(Projeto de Lei Ordinária nº 229/2025, de autoria do Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, promovida pela Paróquia Santa Tereza D'Ávila, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

Licença Médica
CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesseis) de dezembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5E62-0255-8F6D-E169



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5E62-0255-8F6D-E169